



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
 Em 14/05/13
 11317
 Assessoria da Presidência

INDICAÇÃO Nº **IND 11237 /2013**

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a melhoria da iluminação pública da Quadra 416/516 Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB Distribuição S.A., a melhoria da Iluminação Pública da Quadra 416/516 Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 11237 / 2013
 Fls. Nº 03 Paul

A presente indicação tem por objetivo atender as necessidades dos moradores da Quadra 416/516 Norte, na Região Administrativa de Santa Maria.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligado à segurança pública, a iluminação pública inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

Câmara Legislativa do Distrito Federal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 10/05/2013 14:04
 \$ 19335

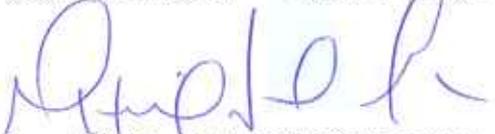


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2013.



Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

